

PORTARIA Nº 0909/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 221/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/11/2025 A 23/11/2027

FORNECEDOR: ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA

GESTOR DE CONTRATO

André Valente Do Couto - Matrícula: 110682

FISCAL TITULAR

Júlio César de Abreu Osowski - Matrícula: 283906

SUPLENTE DE FISCAL

Silas Beserra Pires - Matrícula: 350538

CONTRATO Nº 238/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/12/2025 A 03/12/2026

FORNECEDOR: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

GESTOR DE CONTRATO

Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407

FISCAL TITULAR

Adriana de Deus Maciel da Cruz

Matrícula: 353776

SUPLENTE DE FISCAL

Andréia Bicioni Pacheco Dourado

Matrícula: 353551

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

FISCAL SETORIAL

Sonia Regina Schinello - Matrícula: 61202

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Cleyton Lauro da Silva - Matrícula: 97114

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - NÍVEL CENTRAL

FISCAL SETORIAL

Adriana de Deus Maciel da Cruz

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Andréia Bicioni Pacheco Dourado

Matrícula: 353776

Matrícula: 353551

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

FISCAL SETORIAL

Adriana de Deus Maciel da Cruz

Matrícula: 353776

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Andréia Bicioni Pacheco Dourado

Matrícula: 353551

ARQUIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FISCAL SETORIAL

Mariane dos Santos Freitas da Silva

Matrícula: 294656

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis

Matrícula: 96169

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

FISCAL SETORIAL

Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida

Matrícula: 95349

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Rosane Cristina Silva de Jesus

Matrícula: 93328

COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

FISCAL SETORIAL

Waldemir Capistrano dos Santos -

Matrícula: 115296

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

José Luís Coutinho Nascimento

Matrícula: 49758

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

FISCAL SETORIAL

Rosana Márcia Mello Costa

Matrícula: 113118

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Elaine da Conceição Silva

Matrícula: 114090

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

FISCAL SETORIAL

Rosana Márcia Mello Costa - Matrícula: 113118

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Elaine da Conceição Silva - Matrícula: 114090

NÚCLEO DO TELESSAÚDE E SAÚDE DIGITAL

FISCAL SETORIAL

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Vânia Jacira Berti - Matrícula: 310245

Wesleyson Davyson Moraes da Silva Gonçalves

Matrícula: 342888

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

FISCAL SETORIAL

Francisnete Gomes Kleinschmitt

Matrícula: 129152

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Françoise Geise de Souza

Matrícula: 113089

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FISCAL SETORIAL

Mariane dos Santos Freitas da Silva

Matrícula: 294656

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis

Matrícula: 96169

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL -
DEPÓSITO DE INSUMOS

FISCAL SETORIAL

Mariane dos Santos Freitas da Silva

Matrícula: 294656

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis

Matrícula: 96169

BASE DO SAMU - CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO

FISCAL SETORIAL

Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Damaris Leonel Brito - Matrícula: 111347

COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL

FISCAL SETORIAL

Marlene Ormonde Almeida

Matrícula: 111004

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Wanderson Welliton Frederico de Pinho

Matrícula: 307088

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em
Cuiabá-MT, 11 de dezembro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEUREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2cc6bc98

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar